

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

**REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque a senhora Cristina Mautoni Marcondes Machado.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário o requerimento ora formulado com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora Cristina Mautoni Marcondes Machado visa colher informações que contribuirão substancialmente para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI, vez que a mesma é sócia da empresa de consultoria Marcondes & Mautoni investigada na Operação Zelotes por supostamente ter atuado na aprovação da MP-471, que prorrogou a isenção do IPI para a indústria automobilística.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ